



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

INCIDENTE N. 056/1.19.0000561-1

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REGIOMAQ COMÉRCIO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - MAIO de 2020, nos termos que
seguem.

Segundo declaração apresentada, no mês de MAIO é possível identificar o
seguinte faturamento:

Júlio de Castilhos – Matriz	Santiago - Filial 01	Tupanciretã - Filial 02
CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 198.996,27 (-) Devolução = R\$ 2.695,00	CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 139.469,95 (-) Devolução = R\$ 0,00	CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 102.007,91 (-) Devolução = R\$ 0,00
Fat. Líquido = R\$ 196.301,27	Fat. Líquido = R\$ 139.469,95	Fat. Líquido = R\$ 102.007,91





--	--	--

Com o objetivo de possibilitar análise comparativa, visualiza-se o faturamento no mês de **abril**:

Júlio de Castilhos – Matriz	Santiago - Filial 01	Tupanciretã - Filial 02
CNPJ: 05.688.174/0001-02	CNPJ: 05.688.174/0002-93	CNPJ: 05.688.174/0003-74
Fat. Bruto = R\$ 230.061,81	Fat. Bruto = R\$ 139.592,65	Fat. Bruto = R\$ 76.503,43
(-) Devolução = R\$ 0,00	(-) Devolução = R\$ 0,00	(-) Devolução = R\$ 1.830,00
Fat. Líquido = R\$ 230.061,81	Fat. Líquido = R\$ 139.592,65	Fat. Líquido = R\$ 74.673,43

Como se vê, houve redução no faturamento do CNPJ de n. 05.688.174/0001-02 quando comparado ao mês de Abril, o que se justifica também em razão da crise sanitária oriunda do COVID-19. Outro fator importante é a época do plantio do trigo, que deve voltar a normalidade após o dia 25/06/20.

Levando em conta o mês de MAIO, a empresa apresenta o seguinte quadro de funcionários:

Júlio de Castilhos – Matriz	<u>Funcionários, com valor superior a R\$ 5.000,00</u>
CNPJ: 05.688.174/0001-02 - 16 Funcionários	MATRIZ – J. Castilhos: (0 funcionários)
Santiago - Filial 01	





<p>CNPJ: 05.688.174/0002-93 - 3 Funcionários</p> <p>Tupanciretã - Filial 02</p> <p>CNPJ: 05.688.174/0003-74 - 3 Funcionários</p> <p>Pró-labore - Matriz</p> <p>Áureo Messerschmidt R\$ 13.926,00</p> <p>Pró-labore – Filial 02</p> <p>Alexandre Messerschmidt R\$ 3.000,00</p>	<p>Filial 01 – Santiago: (0 funcionário) Filial 02 – Tupanciretã: (0 funcionário)</p>
---	---

Se comparado ao mês de Abril, observa-se que houve desligamento de 1 funcionário quanto ao CNPJ 05.688.174/0001-02-16 (MATRIZ), bem como que a empresa de CNPJ 05.688.174/0003-74 - 3 passou a realizar o pagamento a título de pró-labore de Alexandre Messerschmidt.

No período, não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho.

Questionada sobre o recolhimentos dos demais tributos, inclusive os de substituição tributária, trouxe as seguintes informações:

Júlio de Castilhos (Matriz)
Competência 05/2020
ICMS ST = R\$ 0,00





ICMS normal = R\$ 12.657,41
(Não foi Pago)

Filial 01 (Santiago)

Competência 05/2020

ICMS ST = R\$ 0,00

ICMS normal = R\$ 5.782,27
(Não foi Pago)

Filial 02 (Tupanciretã)

Competência 05/2020

ICMS ST = R\$ 0,00

ICMS normal = R\$ 0,00

Em relação aos créditos extraconcursais, tem-se o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz
CNPJ: 05.688.174/0001-02
Saldo Credor = R\$ 1.608.524,70

Santiago - Filial 01
CNPJ: 05.688.174/0002-93
Saldo Credor = R\$ 85.190,61

Tupanciretã - Filial 02
CNPJ: 05.688.174/0003-74
Saldo Credor = R\$ 48.346,02

Ressalta-se que o passivo extraconcursal da unidade de Julio de Castilhos é expressivo, sendo necessário que a empresa esteja atenta aos mecanismos existentes para manter um fluxo adequado de caixa.

De toda sorte, o que se percebe pelas informações da Recuperanda é que os créditos extraconcursais são formados, em grande parte, pelo passivo tributário, que por



mais que não seja sujeito aos efeitos do procedimento recuperacional devem ter atenção da Recuperanda.

Nesse sentido, no dia 18/06/2020 restou realizada uma reunião com a Recuperanda, que foi representada pela seu contador Sr. LEANDRO MACHADO SCHMELING, que indicou que estão diligenciando o levantamento do passivo tributário para que possa estudada a viabilidade de um parcelamento. Ainda, quanto ao recolhimento do FGTS e contribuição da previdência social, indicaram que não estão sendo realizados devido a prorrogação no prazo de vencimento.

Restou indicado que a matriz e filiais estão com a situação de bandeira laranja e que, portanto, a tendência é retomada gradual do faturamento.

Por fim, referiram que a Recuperanda vem buscando a intermediação de representações comerciais multimarcas, o que vem contribuindo com o aumento do faturamento.

Indica-se ao final, que na eventualidade de algum credor pretender acesso à documentação contábil apresentada pela empresa recuperanda no período, tal deverá ser solicitado mediante contato direto com esta Administração Judicial.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a juntada do presente relatório de atividades.

De Santa Maria, RS, 18 de junho de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

